

PORTARIA CREF10/PB Nº 10/2026, DE 18 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a Nomeação de Profissional Delegado do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região – CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que dispõe na **RESOLUÇÃO CREF10/PB Nº 120/2022**, que versa sobre a atividade do Profissional Delegado;

CONSIDERANDO o que deliberou o Plenário do CREF10/PB em 18 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por este ato, o profissional **AFRÂNIO RAMALHO FEITOZA DOS SANTOS**, CREF 002630-G/PB, como Profissional Delegado do CREF10/PB, na cidade de Cajazeiras/PB e região circunvizinha, com os poderes estabelecidos no Art. 5º da Resolução CREF10/PB 120/2022. O Profissional Delegado exercerá suas atividades de forma voluntária e honorífica, sem a criação de vínculo empregatício e sem ônus para este Conselho, a partir do dia 20 de abril de 2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 20 de abril de 2026.

Paulo Ferreira da Silva Júnior
CREF 001938-G/PB
Presidente